



Câmara Municipal de Teófilo Otoni

Praça Tiradentes, 170 Centro CEP: 39800-001
www.teofilootoni.mg.leg.br /E-mail: secretariacmto@gmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 38, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão da Comenda Hilda Otoni Porto Ramos, do Município de Teófilo Otoni, à Dra. Marcela Tavares Caldas Eller e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Teófilo Otoni aprova e a mesa diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida, nos termos do artigo 167, III, do Regimento Interno da Câmara Municipal, a Comenda Hilda Otoni Porto Ramos à Dra. Marcela Tavares Caldas Eller, pelos relevantes serviços prestados como médica de família e comunidade do município de Teófilo Otoni.

Art. 2º A homenagem de que trata o artigo 1º será prestada no mês de março, conforme Regimento Interno, em Sessão Solene, previamente convencionada com a Homenageada.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Teófilo Otoni 02 de outubro de 2023


Lidiomar Souza da Silva
Presidente da Câmara Municipal


Luiz Fernando de Oliveira
1º Secretário

Autoria: Vânia Resende